



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Adm. Lúcia
12-12-11
12.12.2011
N.º 4461*

À

APA 2011-12-07 14:55 S-013773/2011

Administração da Ambital
Monte Novo dos Modernos - Aterro Sanitário
7565-255 ERMIDAS-SADO

*TC
AR
14.12.11
= índice digitalizado*

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Fax n.º 5055	26.10.11	1270/2011/DOGR-DRU 436	

Data

*pl e mail
Guy Alexandre
Dr. Bernardino
deq. Nuvica
- coloca cópia
na pasta e-mail
à Lúcia do
Explicativo
ATERRO*

Assunto: **DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS NO ATERRO DE RU**

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o PERSU II prevê o cancelamento das autorizações temporárias para a deposição de resíduos industriais não perigosos em aterros para resíduos urbanos.

Em sequência, esta Agência procedeu à revisão das situações existentes (em que ainda se verificava esta prática) e cancelou algumas autorizações, limitando outras em regiões onde não existem alternativas ambientalmente correctas para deposição desses resíduos.

Assim, e em relação ao solicitado por V. Ex.^a, dado que existem alternativas adequadas para a deposição de resíduos industriais na região do Alentejo, comunica-se que se encontra cancelada a autorização de recepção em causa, pelo que o aterro não poderá receber resíduos industriais não perigosos.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

Mário Grácio

Luisa Pinheiro
Sub-Directora-Geral

FS

